



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Serviço de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral, com 03 (três) visitas semanais, perfazendo uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por semana.

No assessoramento técnico dos contratos de repasse de recursos financeiros, já assinados ou que ainda venham ser assinados entre a União ou o Estado e o Município, deverão ser desenvolvidas atividades tais como:

- Orientação e acompanhamento em todas as fases de execução dos contratos;
- Encaminhamento de documentos e participação em reuniões com os técnicos dos órgãos operadores financeiros (Caixa Econômica Federal e outros) e das Secretarias do Município;
- Coordenação das ações entre as Secretarias Municipais envolvidas;
- Cadastramentos necessários;
- Orientação quanto aos corretos procedimentos na fase de prestação de contas dos recursos recebidos;
- Gerenciar, gerir, manter atualizados, inserir informações, prestar contas, e se responsabilizar por todo e qualquer procedimento e burocracias exigidas pelos sistemas: SINCONV, SIGCON, SIMEC, SISMOB E SIGA DA FUNASA, no que tange a gestão de convênios de obras e derivados, do município de Prados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

- Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Elaboração, inserção, acompanhamentos, Pagamentos OBTV e prestação de contas de propostas/convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV;
- Elaboração de Planos de Trabalho no SINCOV para captação de recursos e envio aos diversos órgãos estaduais, federais e outras entidades visando beneficiar o município nas mais diversas áreas, bem como o acompanhamento do trâmite dos processos visando a aprovação e liberação dos recursos;
- Elaboração, acompanhamento, resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federais no SINCOV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse) e SIGCON, com vistas à aprovação de projetos e formalização de convênios;
- Análise e acompanhamento de plano de trabalho elaborado pelas Secretarias Municipais para inserção no SICONV ou SIGCON para envio aos diversos órgãos e entidades visando a celebração de instrumento Contratual (Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso, Termo de Ajuste e outros) de interesse do município;
- Pesquisa e identificação de fontes de recursos destinados ao município, cuja captação seja feita através de editais, chamadas públicas e outros oriundos de órgãos públicos (federal e estadual) e entidades incluindo não governamentais, se aí, a divulgação do edital para as Secretarias Municipais, bem como o apoio e elaboração das propostas e projetos requisitados.

3. ENTIDADE A SER CONTRATADA

A empresa VERSUS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.643.308/0001-49, com sede na Avenida Trinta e Um de Março, n.º 861, Loja 07, Bairro: Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.302-016, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Lucimara Aparecida da Cruz, portadora do RG n.º 10.496.056 SSP/MG e CPF n.º 037.087.396-39.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da demanda apresentada, não há em nosso município funcionário capacitado para a prestação destes serviços, se fazendo necessária a contratação de uma empresa especializada para este fim, com o intuito de representar o município frente aos Governos Federais, Estaduais e órgãos operadores financeiros, na capacitação de recursos.

Fundamenta-se a utilização da modalidade dispensa de licitação, pelo menor preço, através dos orçamentos inclusos a este processo, apresentados por esta Secretaria solicitante, tudo em conformidade com o Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Na sede da Prefeitura no Município de Prados/MG, com 03 (três) visitas semanais, perfazendo uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por semana e também pelos meios de comunicação a qualquer momento que for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. DOS VALORES

O valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

7. DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil após apresentação da nota fiscal de serviços e relatório de serviços visado pela Prefeitura.

Prados, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n.º 020/2023

Dispensa n.º 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

Valor estimado para a contratação: O valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

Rubricas orçamentárias:

02.003.000 04 122 0001 2.022 3.3.90.35.00

Ficha 48 Fonte 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O prazo de pagamento será até o 5º dia útil após apresentação da nota fiscal dos serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Nos termos do art. 16, inciso II, da LC 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da contratação retro mencionada encontra adequação orçamentária e financeira com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Prados, 31 de janeiro de 2023.

Ryan Maia de Souza

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em atenção à consulta da Comissão Permanente de Licitação, que determina que seja informado a existência de disponibilidade financeira para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral, informo que há disponibilidade financeira para a despesa prevista.

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O prazo de pagamento será até 5º dia útil após apresentação da nota fiscal dos serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prados, 31 de janeiro de 2023.

César Murilo Ferreira
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

Valor estimado:

O valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

Nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado e AUTORIZO a sua abertura, observando ao disposto do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de abril de 2000, declaro que a despesa tenha adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prados, 31 de janeiro de 2023.

Léster Rezende Dantas Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

PROCESSO N.º 020/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

O Secretário de Administração do Município de Prados/MG, no uso de suas funções, vem manifestar-se sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Serviço de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral, com 03 (três) visitas semanais, perfazendo uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por semana.

No assessoramento técnico dos contratos de repasse de recursos financeiros, já assinados ou que ainda venham ser assinados entre a União ou o Estado e o Município, deverão ser desenvolvidas atividades tais como:

- Orientação e acompanhamento em todas as fases de execução dos contratos;
- Encaminhamento de documentos e participação em reuniões com os técnicos dos órgãos operadores financeiros (Caixa Econômica Federal e outros) e das Secretarias do Município;
- Coordenação das ações entre as Secretarias Municipais envolvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

- Cadastramentos necessários;
- Orientação quanto aos corretos procedimentos na fase de prestação de contas dos recursos recebidos;
- Gerenciar, gerir, manter atualizados, inserir informações, prestar contas, e se responsabilizar por todo e qualquer procedimento e burocracias exigidas pelos sistemas: SINCONV, SIGCON, SIMEC, SISMOB E SIGA DA FUNASA, no que tange a gestão de convênios de obras e derivados, do município de Prados;
- Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Elaboração, inserção, acompanhamentos, Pagamentos OBTV e prestação de contas de propostas/convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV;
- Elaboração de Planos de Trabalho no SINCOV para captação de recursos e envio aos diversos órgãos estaduais, federais e outras entidades visando beneficiar o município nas mais diversas áreas, bem como o acompanhamento do trâmite dos processos visando a aprovação e liberação dos recursos;
- Elaboração, acompanhamento, resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federais no SINCOV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse) e SIGCON, com vistas à aprovação de projetos e formalização de convênios;
- Análise e acompanhamento de plano de trabalho elaborado pelas Secretarias Municipais para inserção no SICONV ou SIGCON para envio aos diversos órgãos e entidades visando a celebração de instrumento Contratual (Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso, Termo de Ajuste e outros) de interesse do município;
- Pesquisa e identificação de fontes de recursos destinados ao município, cuja captação seja feita através de editais, chamadas públicas e outros oriundos de órgãos públicos (federal e estadual) e entidades incluindo não governamentais, se aí, a divulgação do edital para as Secretarias Municipais, bem como o apoio e elaboração das propostas e projetos requisitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

3. ENTIDADE A SER CONTRATADA

A empresa VERSUS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.643.308/0001-49, com sede na Avenida Trinta e Um de Março, n.º 861, Loja 07, Bairro: Colônia do Marçal, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.302-016, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Lucimara Aparecida da Cruz, portadora do RG n.º 10.496.056 SSP/MG e CPF n.º 037.087.396-39.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da demanda apresentada, não há em nosso município funcionário capacitado para a prestação destes serviços, se fazendo necessária a contratação de uma empresa especializada para este fim, com o intuito de representar o município frente aos Governos Federais, Estaduais e órgãos operadores financeiros, na capacitação de recursos.

Fundamenta-se a utilização da modalidade dispensa de licitação, pelo menor preço, através dos orçamentos inclusos a este processo, apresentados por esta Secretaria solicitante, tudo em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Na sede da Prefeitura no Município de Prados/MG, com 03 (três) visitas semanais, perfazendo uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por semana e também pelos meios de comunicação a qualquer momento que for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. DOS VALORES

O valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

7. DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses após a sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil após apresentação da nota fiscal de serviços e relatório de serviços visado pela Prefeitura.

Prados, 31 de janeiro de 2023.

Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTUAÇÃO

Eu, Giordana do Nascimento Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Prados, autuei os documentos do Processo n.º 020/2023, Dispensa de Licitação n.º 010/2023, e para constar fiz esta autuação e encaminhamento ao Setor Jurídico para análise da Legalidade.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral.

Prados, 31 de janeiro de 2023.

Giordana do Nascimento Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa VERSUS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.643.308/0001-49, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral. **AUTORIZO** a celebração e confecção do respectivo contrato da despesa, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual, tudo em conformidade com os documentos constantes no respectivo processo e parecer jurídico, uma vez que se encontra devidamente instruído, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Prados, 02 de fevereiro de 2023

Léster Rezende Dantas Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.º 020/2023

Dispensa n.º 010/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n.º 010/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, incluindo elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas, gerenciamento de Convênios, acompanhamento de sistemas como Plataforma Mais Brasil e SIGCON e prestação de contas em geral. **Empresa:** VERSUS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.643.308/0001-49. O valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual. Fundamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 02 de fevereiro de 2023.

Giordana do Nascimento Silva
Presidente da CPL